



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS TERRITÓRIOS COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL

5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 26/06/2022 A 26/09/2022

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 26/06/2022 A 26/09/2022 tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 010/2021, celebrado por esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação nos Territórios Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia, gerido pela Associação Beneficente Josué de Castro, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o V relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 26/06/2022 A 26/09/2022. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao segundo trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 089/2022, de 08 de setembro de 2022 e publicada no DOE de 09 de setembro de 2022 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva, Sílvia Maria Bahia Martins e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias n. 036/2021, 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019 expedidas pelo Secretário da SETRE, foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, situado à Rua Avenida Portugal nº224, Porto Seguro – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, no trimestre em tela, o Cesol contou com um contingente total de 07 colaboradores: 01 Coordenador Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo, 02 Agentes Socioprodutivos, 01 Auxiliar Administrativo e 01 Agente de Vendas. Verifica-se que a organização social não realizou no período de execução do trimestre em tela a contratação de 02 (dois) novos agentes socioprodutivos, previsão disposta no Segundo Termo Aditivo ao contrato.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo, no trimestre em tela, executados os seguintes: 01 Diagnóstico com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes do território; elaboração de Plano de Ação de 22 EES; 66 empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais; 66 empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado; 01 peça de comunicação, 66 empreendimentos inseridos em redes de comercialização; 66 empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária; 01 evento de consumo responsável, 100% de empreendimentos e famílias atualizados; 01 diagnóstico voltado aos produtos e serviços de matriz indígena; 01 oficina realizada para a produção artesanal indígena; 01 assistência técnica voltada para a comercialização e inovação dos produtos artesanais indígenas; 01 consultoria em design voltada aos produtos e serviços de matriz indígena.

A Organização Social, conforme prevê o Componente de Implantação, inaugurou a sede do CESOL e o Espaço Solidário no dia 11/09/2021, em um local adequado a sua operacionalização. Além disso, houve aquisição de bens móveis e contratação de serviços de acordo com os regulamentos necessários, exigidos pelo contrato de gestão.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 010/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, data do pagamento da primeira parcela, com 24 meses de vigência e, posteriormente, sofreu o segundo aditivo (13/09/2022, conforme DOE) para acrescentar o Componente Finalístico - CF 6, que versa sobre a "Assistência Técnica com foco na produção e comercialização de produtos e serviços de matriz indígena"; a ampliação da equipe técnica contratada e o número de empreendimentos de economia solidária atendidos, passando a ter o valor global de R\$ 1.874.798,37 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), sendo que o contrato de gestão tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado por meio do Centro Público de Economia Solidária sediado nos Territórios da Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Beneficente Josué de Castro.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas para as Organizações Sociais, dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas. Não obstante, considera-se importante registrar que a contratada atrasou em quase 60 dias a entrega do relatório trimestral e seus devidos documentos comprobatórios, tendo sido advertida a Associação Beneficente Josué de Castro.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º relatório	26 de julho a 26 de setembro de 2022	03 de outubro de 2022
6º relatório	27 de setembro a 27 de dezembro de 2022	03 de janeiro de 2023
7º relatório	28 de dezembro de 2022 a 28 de março de 2023	04 de abril de 2023
4º relatório	29 de março a 29 de junho de 2022	06 de julho de 2023
Relatório anual	Ano 2022	30 de janeiro de 2023

Destaca-se que o contrato em tela alterou a sua vigência para a data de pagamento de sua primeira parcela, realizado no dia 22/06/2021. O próprio Tribunal de Contas do Estado adotou essa orientação na Resolução nº 120, de 29/08/2019, que dispõe sobre normas e procedimentos para o controle externo de contratos de gestão celebrados entre o Poder Público e as Organizações Sociais. Por isso, tanto o Relatório de Prestação de Contas da OS quanto o Relatório Técnico levam em consideração a data do pagamento da primeira parcela.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório e dos documentos comprobatórios recebidos, do quanto constatado durante o acompanhamento.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se consistência quanto ao quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, tendo sido assegurado a frequência dos contratados via CLT, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	N.º de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º de estudo previsto	01	01	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado. (N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação elaborado	22	22	100%	20
	CF 3.1	3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos.	66	66	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com 02 aspectos melhorados.	66	66	100%	20
CF 3	CF 3.3.	3.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3.	3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	01	01	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de empreendimentos participando de redes	66	66	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	N.º previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Constituição de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	66	66	100%	20
	CF 4.5	4.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos organizados	01	01	100%	20
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos com informações atualizadas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
CF 6	CF 6.1	6.1.1 – Realização de Diagnóstico	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de diagnóstico previsto	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 – Realização de oficinas para a produção artesanal	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de oficinas realizadas	01	01	100%	20

CF 6.3	6.3.1 – Realizar assistência técnica para a comercialização e inovação de produtos da Produção Artesanal Indígena	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de assistências realizadas	01	01	100%	20	
CF 6.4	6.4.1 – Contratação de consultoria em design para fomentar o aperfeiçoamento da produção e comercialização de produtos de matriz indígena	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de consultoria contratada	01	01	100%	20	
CF 6.5	6.5.1 – Elaboração de Portfólio com os produtos e serviços indígenas	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Número de portfólio elaborado	NA	NA	NA	NA	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)					280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				280	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0	
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	5º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cod. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG 1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	< 65% = 10 ponto > 65% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	37,71%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
CG 4	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos de OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Número de Relatório de Prestação de Contas Anual (Conforme exercício do Estado da Bahia)	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3.	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	= >1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	00	10
		4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	= >1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle.	00	00	00	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (C)				90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0	
ID TRIMESTRAL (ICF = 1º*0,7) + (ICG = 1º*0,3)					1,0						
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável pactuada	5º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cod. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
III - COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO – CI											
CI 1	CI 1.1	Centro Público de Economia Solidária em condições físicas de funcionamento.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de Centros Públicos instalados	NA	NA	NA	NA

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Considerações preliminares:

A Organização Social relata que houve um ganho no aumento das vendas e na apresentação e comercialização dos produtos dos 88 EES presentes na carteira ativa do CESOL durante o trimestre em tela. Também, que os resultados do diagnóstico, da oficina, da assistência técnica e da consultoria, atividades realizadas como metas do Componente Finalístico - CF 6, vêm incidindo sobre impactos positivos nos grupos de matriz indígena atendidos pelos Cesol CDES, em especial o grupo Mulheres em Ação, da Aldeia Coroa Vermelha.

Dentre as atividades de destaque no trimestre em tela estão 04 (quatro) feiras públicas de Economia Solidária realizadas como facilitadoras das vendas e comercialização dos produtos dos empreendimentos assistidos e apresentação dos novos EES, realizadas na Passarela do Álcool e no bairro Frei Calixto - Baianão, em Porto Seguro, em Coroa Vermelha – Santa Cruz de Cabrália - BA, e no município de Itapebi – BA atingindo em média um público de 1.500 pessoas por período de exposição. Além das feiras, uma parceria com o projeto 'Mulheres da Costa' do Instituto Mãe Terra foi alcançada para exposição de artesanatos confeccionados por mulheres da carteira CESOL na Feira da Santa no distrito de Arraial D'ajuda, em Porto Seguro.

O Relatório Trimestral demonstra que a análise do contexto socioprodutivo dos empreendimentos da economia solidária foi realizada através dos atendimentos técnicos realizados nos 21 (vinte e um) municípios de atuação do Centro Público, que abrange 02 (dois) territórios, sendo eles: Costa do Descobrimento e o Extremo Sul. O Extremo Sul é composto administrativamente por 13 municípios: Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda; e a Costa do Descobrimento por 08 municípios: Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.

Ao longo dos trimestres de execução o Cesol CDES vêm ampliando o alcance das iniciativas executadas, contando atualmente com 88 EES em sua carteira ativa, que se comportam da seguinte forma: em relação ao segmento de produção, atende uma grande maioria de empreendimentos voltados ao artesanato, representado por 56% dos EES; 27% dedicam-se a produção alimentícia; 6% à produção e comercialização do artesanato indígena; 4% à produção de cosméticos; 6% representam a agricultura familiar e apenas 1% representa a produção extrativista. Em relação à forma de organização dos empreendimentos econômicos solidários atendidos, verifica-se que atualmente a grande maioria dos EES são grupos familiares, sendo eles 55%, em seguida encontram-se as associações com 27%, os coletivos não formalizados representam 8% dos empreendimentos, as cooperativas 7% e 3% dos EES são coletivos organizados (regulamentados).

A Comissão considera relevante apontar que no dia 24 de outubro de 2022 foi expedido o Ofício N° 15 para a Associação Beneficente Josué de Castro relativo ao atraso no encaminhamento do Relatório Trimestral e documentos comprobatórios do V trimestre de execução do contrato, solicitando a entrega imediata.

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF. 1 - Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF.1.2 - Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidárias existentes no território

A Contratada encaminhou junto aos documentos comprobatórios relativos ao trimestre em tela o "Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidárias existentes no território" tendo o seu conteúdo se pautado em referências bibliográficas caras ao panorama nacional de redes solidárias, optando por discorrer acerca dos avanços e resultados alcançados pela atuação do Cesol nos territórios Costa do Descobrimento e Extremo Sul no que tange à interação cooperativa entre empreendimentos atendidos na carteira ativa, seja no âmbito do processo produtivo, quanto no âmbito da comercialização. Desta forma, a OS demonstra que os esforços da equipe técnica vêm incidindo sobre bons resultados na interação entre os EES, bem como, nos resultados alcançados na comercialização dos produtos.

O documento encontra-se anexo a este processo, tendo assim, concluído com êxito o componente em questão.

CF. 2 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES.

CF. 2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado.

Dando continuidade ao processo de pesquisa ativa e visitas técnicas em campo para mobilização e sensibilização dos empreendimentos econômicos solidários no Território Costa do Descobrimento e Extremo Sul - CDES, no V trimestre foram inseridos 22 novos empreendimentos econômicos solidários na carteira ativa, tendo sido desenvolvidos e encaminhados junto aos documentos comprobatórios os Estudos de Viabilidade Econômica - EVE e os Planos de Ação, ainda que tenham sido identificadas inconsistências de dados planilhados em grande parte dos EVES encaminhados a esta Comissão.

Os novos EES atendidos, são: Aldeia Velha, Associação de Barraqueiros de Porto Seguro, ASPADIFAL, Hadas, Soy Feliz, Girassóis Suculentas e Cactus, Associação Candial, Associação Mulheres Milton Santos, Camila Cachaça, Bona Canela Biojóias e Artesanatos, Celeiro Orgânico, Agulha e Arte, Ayurveda Massagem, Bonfim, Cacau Porto, COOPMAG, Acho Cacau, Delícias do Mar, COOMPS, Mata Medonha, Artcrochê e Zapulon.

Acerca da localização dos 22 novos EES é possível destacar que estão localizados nos municípios de Santa Cruz Cabrália, Porto Seguro, Alcobaça, Itamaraju, Mucuri, Eunápolis, Itabela, Itagimirim e Itapebi. Destes, 12 empreendimentos estão localizados na zona urbana e 10 empreendimentos na zona rural;

Sobre o perfil dos 22 novos EES, estão distribuídos nos segmentos produtivos da seguinte forma: 50% têm sua produção voltada ao artesanato, 34% dedicam-se à produção alimentícia, 8% dedica-se aos serviços, 4% representam a agricultura familiar e 4% representa a produção extrativista. Em relação à forma de organização, da totalidade de EES 59% (13) são grupos familiares, em seguida encontram-se as associações com 32% (07) - revelando um aumento no atendimento das associações, e 9% (02) são cooperativas.

Por meio do uso da ferramenta de gestão Matriz FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) construída com os empreendimentos nos atendimentos e visitas técnicas realizadas pelo Cesol para elaboração do Plano de Ação pôde-se verificar que são fragilidades frequentes dos empreendimentos econômicos solidários atendidos no território: o sucateamento das estradas vicinais; dificuldade com o transporte; o escoamento e a comercialização dos produtos; o melhoramento de aspectos dos produtos; a assessoria técnica especializada; elaboração do estudo de viabilidade econômica e do plano de ação; dentre outros.

Em consonância com a análise dos dados acima, é possível constatar que os empreendimentos atendidos pelo Cesol CDES apresentam baixa complexidade organizacional e jurídica, sendo a maioria grupos produtivos não formalizados. O Plano de Ação dos EES demonstrou que há necessidade de assistência técnica primária na qualificação dos produtos e empreendimentos, como: melhoramento na qualidade e acabamento de produtos; gestão colaborativa e mediação de conflitos; comunicação e marketing: criação de marca, de rótulo, de tags e de embalagens adequadas aos produtos alimentícios para serem comercializados em mercados convencionais; qualificação dos produtos para adequação às legislações; qualificação do artesanato para gerar competitividade no mercado; assessoria jurídica e contábil; assessoria para comercialização e crédito. Abordagens técnicas que serão desenvolvidas pela assistência prestada pelo Centro Público ao longo da execução do contrato.

A Instituição ressalta que o acompanhamento realizado pela equipe do CESOL tem como premissa o fortalecimento e a valorização da arte e da cultura regional, indígena, afro, LGBTQIA+ e Culinária Rural, além do Turismo de Base Comunitária (TBC).

CF. 3 – Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

CF. 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

A Contratada salienta que para inserir os produtos no mercado, é importante ter conhecimento sobre o funcionamento do comércio local e definir planejamentos, estratégias e ações, com finalidade de buscar novas oportunidades para os empreendimentos.

Foi demonstrado o desempenho do Agente de Vendas do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul, que incluiu os produtos de 66 (sessenta e seis) empreendimentos da economia solidária em armazéns, lanchonetes, mercados lojas diversas e outros meios de comercialização, como consta na Tabela a seguir:

Nº	NOME DO EES	SEGMENTO PRODUÇÃO	MERCADOS CONVENCIONAIS
1	ABARÉ Antônio Escultura	Produção de Artesanatos	Motorhome: Antônio Rizzo
2	Aldeia Patxió Reserva de Jaqueira	Produção de artesanato indígena	Sede: e Eventos
3	Aldeia Tupinambó - Encantos de Patibó	Agricultura Família	Feira Livre da Cidade: Riaba
4	Aldeia Tupinambó Pati Buri	Agricultura Família	Feira Livre de Santa Maria
5	AMFRA - Mulheres	Produção de Alimentos	Conveniência do Anderson
6	APSBELA - Associação de Apicultores de Itabela	Produção de Alimentos	Empório do Tempero
7	Aromas	Produção de Artesanato	Shopping Oceania Loja 9
8	Assentamento Milton Santos	Agricultura Família	Feira Livre: Central de Eunápolis
9	Associação do Meio Ambiente de Guaratingá	Produção de Alimentos	Empórios

10	Associação Gota do Óleo	Produção de Artesanato	Loja de Limpa Mark
11	Associação Mariqueiras de Belmonte	Produção de Alimentos	Mercaria 2 Irmãos
12	Associação Mulheres em Ação	Produção de Artesanato Indígena	Loja colaborativa Vila Criativa
13	Ateliê Art's Coco	Produção de Artesanato	Loja colaborativa Vila Criativa
14	Ateliê Mulheres do Crochê	Produção de Artesanato	Loja Moda Praia Cantinho do Sol
15	Ateliê Osara	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
16	Ateliê Ojuzara	Produção de Artesanato	Quadrado do Artaal
17	Ateliê Thail Quadros	Produção de Artesanato	Loja colaborativa Vila Criativa
18	Aworam Ancestral	Produção de Artesanato	Maurício Art.
19	Casa Oliveira ART's	Produção de Artesanato	Reflux Materiais de Construção
20	Coopapólis - Cooperativa de Catadores de Eunápolis	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
21	COOP Vitória	Produção de Artesanato	Conveniência do Anderson
22	Corumbau - Aldeia Pastará	Produção de Alimentos	Empório
23	Eco Siju	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
24	Gilmara Crochê	Produção de Artesanato	Cantinho da Sol
25	Girassóis de Itapetí	Produção de Artesanato	Feira Livre Cidade Baixa
26	Instituto Maria Teles	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
27	Jóias de Terra	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
28	Mãe de Beha - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	Loja Caminho do mar
29	Margarida do Aristeu	Agricultura Familiar	Feira Livre do Bairro Jura Rosa
30	Móveis Sustentáveis	Produção de Artesanato	Reflux Materiais de Construção

31	Nilda Cinzal	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos Vila Criativa
32	Nilda Pets	Produção de Artesanato	Casa de Ração Pet Repete
33	Nobre - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	Horticultura do Cambolo
34	Povos da Mata - Núcleo Monte Pascoal	Produção de Alimentos	Empório do Porto
35	Raízes da Terra	Produção de Alimentos	Buffet Jack Maria
36	Shampoo da Ká	Produção de Artesanatos	Loja colaborativa Elas empreendem
37	Teta Folha - Eco jóia	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos
38	Tequila Nordestina	Produção de Alimentos	Loja do campo
39	Tiger Beach - Grupo	Produção de Artesanato	Maurício Art
40	Vila Criativa	Produção de Artesanato	Ateliê Débora Rivell
41	Zé da Cachaça - Cachaça Nativa	Produção de Alimentos	Loja Colaborativa Vila Criativa
42	Aldeia Velha Artaal D'ajuda	Produção de artesanato indígena	Loja de Artesanato Coroa Vermelha
43	Feira de Artesanato Praça de Ancora	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos
44	Associação Cultural Indígena Triângulo Miravés Pastará	Produção de Artesanato indígena	Loja de Artesanatos
45	Arte Saboaria	Produção de Cosméticos	Loja colaborativa Elas empreendem
46	Artes na Arala	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos
47	Associação de Apicultura de Eunápolis	Produção de Alimentos	Empório Baiano
48	Ateliê Cipó	Produção de Artesanato	Porto Artesanato
49	Ateliê da Rê	Produção de Artesanato	Ju moda e acessórios
50	Ayê Akín	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos
51	Beiju da Conceição	Produção de Alimentos	Loja de Artesanatos

52	Benedita Beiju	Produção de Alimentos	Empório Baiano
53	Cachaça Nativa	Produção de Alimentos	Empório Baiano Cada do tempo
54	Casastra Alquímica	Produção de Cosméticos	Loja colaborativa Elas empreendem
55	Cogumelos Coroa	Produção de Alimentos	Empório Baiano
56	Doas Nari	Produção de Alimentos	Empório Baiano
57	Marc Thierry - Pinturas em tela	Produção de Artesanato	Cantinho das lembranças
58	Olaris do Pujé	Produção de Artesanato	Piticas Store
59	Óleo de Coco Brax	Produção de Alimentos	Empório Baiano
60	Seja Flor Cosméticos Naturais	Produção de Cosméticos	Loja colaborativa Elas empreendem
61	Terra Justa - Coletivo MST'S	Produção de Alimentos	Casa da Farinha
62	Terreiro Thales De Oraxulé	Produção de Artesanato Indígena	Lembranças de Porto
63	Território de N escultura de Orivá	Produção de Artesanato	Loja Santa Barbara
64	Encontro das Artes	Produção de Artesanato	Lembranças de Porto Presentes criativos
65	Yasmin Bronze	Produção de Cosméticos	Loja colaborativa Elas empreendem
66	Cachorão Artes de Madeira	Produção de Artesanato	Loja de artesanato de Porto

CF. 3.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

O objetivo deste indicador é garantir o aperfeiçoamento e preparo dos produtos através do beneficiamento, processamento e/ou transformação, respeitada a identidade do Território e do empreendimento e consoante a aderência dos marcos regulatórios legais, antes de chegarem aos consumidores finais.

Verificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da Instituição, que conseguiu promover o melhoramento de, ao menos, 02 (dois) aspectos por produto dos empreendimentos de economia solidária que integram sua carteira ativa e recebem assistência técnica do Cesol, totalizando 66 (sessenta e seis) EES, no 5º trimestre.

É importante destacar que esse Indicador promove melhorias e ajustamento de produtos, tornando mais facilitado o seu escoamento. Os melhoramentos se deram em diversos aspectos e demonstraram a qualidade criativa e artística a serviço da valorização da identidade visual e preservação da história dos grupos produtivos. Alguns dos melhoramentos se deram nos seguintes aspectos: construção colaborativa do estudo de viabilidade econômica e plano de ação; confecção e aplicação de TAG – Etiquetas e Rótulos e logo – criação de marca.

Portanto, é possível reconhecer que o trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul tem sido apropriado para estabelecer o comércio justo, a qualificação, rotulagens com estratégias de marketing, a valorização da tradição e das técnicas de produção dos empreendimentos econômicos solidários, ainda que seja possível identificar a necessidade de maiores investimentos em assistência técnica específica para alguns segmentos produtivos, como: alimentos processados, produção de mel e de bebidas, artesanato, entre outros.

CF 3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.

A Organização Social cumpriu esse indicador de forma satisfatória. Entende-se que a intenção deste componente finalístico está relacionada à sensibilização de diversos perfis de público (empreendedores solidários, comerciantes, consumidores finais, fornecedores, outros entes da cadeia produtiva, etc.) e promoção de um maior desempenho na efetivação das demais metas, contribuindo com as iniciativas de formação, realização de eventos e sobretudo de comercialização. Para fins de verificação, as peças de comunicação foram avaliadas por meio de *cards* publicados no perfil do Cesol CDES na rede social Instagram (@cesolcdes) e apresentados em relatório.

No trimestre em tela o Cesol CDES publicou 31 (trinta e um) *cards* em seu perfil na rede social Instagram (@cesolcdes), sendo 03 relacionadas a datas comemorativas, 15 de produtos, 06 de eventos, 05 informativos e 02 acerca de visitas técnicas realizadas.

Reiteramos que o Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul vem desenvolvendo um trabalho de comunicação relevante, contando com assessoria de imprensa e, conseqüentemente, acessando os canais de comunicação na imprensa local e regional: TV, rádio, jornais impressos e blogs.

CF 4 – Prestar assistência técnica para aumentar a integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF. 4.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

A contratada demonstra que as redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades (organizações e pessoas) conexas e com interesses comuns. Sendo assim, foi criada a Rede de Comercialização Solidária Costa do Descobrimento e Extremo Sul - CDES no terceiro trimestre de execução do contrato, tendo sido demonstrada a inclusão de 22 (vinte e dois) empreendimentos durante a execução do V trimestre, totalizando 66 (sessenta e seis) EES credenciados à Rede, como é possível verificar na tabela a seguir:

Nº	NOME DO EES	SEGMENTO PRODUÇÃO	MERCADOS CONVENCIONAIS
1	ABARÉ Antônio Escultura	Produção de Artesanatos	Motorhome: Antônio Rizzo
2	Aideia Patxió Reserva do Jaquira	Produção de artesanato indígena	Sede: e Eventos
3	Aideia Tupinambó - Encantos de Patioba	Agricultura Família	Feira Livre da Cidade Branca
4	Aideia Tupinambó Patburi	Agricultura Família	Feira Livre de Santa Maria
5	AMFRA - Mulheres	Produção de Alimentos	Conveniência do Anderson
6	APSELA - Associação de Apicultores de Itabela	Produção de Alimentos	Empório do Tempero
7	Aromas	Produção de Artesanato	Shopping Oceania Loja 9

8	Assentamento Milton Santos	Agricultura Família	Feira Livre Central de Eunápolis
9	Associação do Meio Ambiente de Guaratingá	Produção de Alimentos	Empórios
0	Associação Gota do Óleo	Produção de Artesanato	Loja de Limpa Mark
1	Associação Mariqueiras de Belmonte	Produção de Alimentos	Mercaria 2 Irmãos
1	Associação Mulheres em Ação	Produção de Artesanato Indígena	Loja colaborativa Vila Criativa
3	Ateliê Art's Coco	Produção de Artesanato	Loja colaborativa Vila Criativa
4	Ateliê Mulheres do Crochê	Produção de Artesanato	Loja Moda Praia Cantinho do Sol
5	Ateliê Odara	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
6	Ateliê Ojuara	Produção de Artesanato	Quadrado do Arraial
7	Ateliê Thaili Quadros	Produção de Artesanato	Loja colaborativa Vila Criativa
8	Avoream Ancestral	Produção de Artesanato	Maurício Art
9	Casa Oliveira ART's	Produção de Artesanato	Relax Materiais de Construção
0	Coonapólis - Cooperativa de Catadores de Eunápolis	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
1	COOP Vitória	Produção de Artesanato	Conveniência do Anderson
2	Corumbau - Aldeia Patavó	Produção de Alimentos	Empórios
3	Eco Bijú	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
4	Gilmara Crochê	Produção de Artesanato	Cantinho da Sol
5	Ginástica de Itapetí	Produção de Artesanato	Feira Livre Cidade Baixa
6	Instituto Maria Teles	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
7	Jóias de Terra	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
8	Magia de Behis - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	Loja Caminho do mar
9	Margarida do Aristeu	Agricultura Familiar	Feira Livre do Bairro Juca Rosa

0	Móveis Sustentáveis	Produção de Artesanato	Relax Materiais de Construção
1	Níde Cinal	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos Vila Criativa
2	Níde Pets	Produção de Artesanato	Casa de Ração Pet Respete
3	Noore - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	Floricultura do Cambalo
4	Povos de Mats - Núcleo Monte Pascoal	Produção de Alimentos	Empório do Porto
5	Raios de Terra	Produção de Alimentos	Buffet Jack Maria
6	Shampoo de Kiá	Produção de Artesanatos	Loja colaborativa Elas empreendedem
7	Tela Folha - Eco jóia	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos
8	Tequila Nordestina	Produção de Alimentos	Loja do campo
9	Tiger Beach - Grupo	Produção de Artesanato	Maurício Art
0	Vila Criativa	Produção de Artesanato	Ateliê Débora Rikel
1	Zé de Cachapa - Cachapa Nativa	Produção de Alimentos	Loja Colaborativa Vila Criativa
2	Aldeia Velha Armaíl D'ajuda	Produção de artesanato indígena	Loja de Artesanato Coroa Vermelha
3	Feira de Artesanato Praça de Ancora	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos
4	Associação Cultural Indígena Tuká'ru Mirawé Patavó	Produção de Artesanato indígena	Loja de Artesanatos
5	Arte Saboaria	Produção de Cosméticos	Loja colaborativa Elas empreendedem
6	Artes na Areia	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos
7	Associação de Apicultura de Eunápolis	Produção de Alimentos	Empório Baiano
8	Ateliê Clipó	Produção de Artesanato	Porto Artesanato
9	Ateliê da Rê	Produção de Artesanato	Ju moda e acessórios
0	Ayê Akín	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos

1	Beiju de Conceição	Produção de Alimentos	Loja de Artesanatos
2	Benedita Beiju	Produção de Alimentos	Empório Baiano
3	Cachaça Nativa	Produção de Alimentos	Empório Baiano Cada do tempero
4	Canastra Alquímica	Produção de Cosméticos	Loja colaborativa Elas empreendedem
5	Cogumelos Coroa	Produção de Alimentos	Empório Baiano
6	Docas Neró	Produção de Alimentos	Empório Baiano
7	Marc Thierry - Pinturas em tela	Produção de Artesanato	Cantinho das lembranças
8	Olaría do Pajé	Produção de Artesanato	Piticas Store
9	Óleo de Coco Brás	Produção de Alimentos	Empório Baiano
0	Seja Flor Cosméticos Naturais	Produção de Cosméticos	Loja colaborativa elas empreendedem
1	Terra Justa - Coletivo MST'S	Produção de Alimentos	Casa da Farinha
2	Territo Thalles De Osaguá	Produção de Artesanato Indígena	Lembranças de Porto
3	Território de Pí sculpture de Orisá	Produção de Artesanato	Loja Santa Barbara
4	Encontro das Artes	Produção de Artesanato	Lembranças de Porto
5	Yasimim Bronze	Produção de Cosméticos	Presentes criativos
6	Cachorrão Artes de Madeira	Produção de Artesanato	Loja colaborativa elas empreendedem
6			Loja de artesanato de Porto

Destaque em negrito para os 22 novos EES inseridos na Rede de Comercialização no trimestre em tela.

O Cesol demonstra exercer um papel de estímulo vital e, por isso, figura como referência de cooperação e articulação entre os empreendimentos da sua carteira ativa. Essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária, e que durante este período de pandemia (Coronavírus), as articulações para a construção dessa rede foram vitais para o fortalecimento da economia solidária no Território.

CF. 4.2.1 – Cooperativas centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF. 4.3.1 – Constituição de fundos rotativos solidários criando com participação dos EES atendidos pelo CESOL.

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

CF. 4.4.1 – Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos centros de economia Solidária

O Cesol incentivou os empreendimentos de economia solidária e as redes instituídas nos Territórios a desenvolverem e/ou fortalecerem experiências de comercialização, como as desenhadas no espaço solidário, lojas comerciais parceiras e nas feiras de economia solidária, com vistas ao desenvolvimento das estratégias de inserção nos mercados.

Mesmo diante da pandemia, foi possível inaugurar o espaço solidário no dia 11 de setembro de 2021, localizado em Porto Seguro, mais precisamente na Passarela do Álcool (Avenida Portugal, 224), local de grande circulação de turistas, com exposição de produtos de 66 EES para comercialização. O Cesol CDES conta também com o espaço virtual de comercialização através da rede social Instagram: @cesolcdes.

No trimestre em tela o Cesol manteve parceria para venda de produtos de 66 EES, em consignação, com a loja colaborativa Vila Criativa, em Santo André / Santa Cruz Cabrália, empreendimento atendido pelo Cesol. Também permanece a parceria com o Cesol Litoral Sul para comercialização no espaço solidário (Empório Litoral Sul), localizado no Shopping Jequitibá (Itabuna), a loja Babyquer Brinquedos, dentre outras lojas parceiras de comercialização dos produtos.

A OS destaca que, para além das parcerias realizadas, o principal espaço de vendas trata-se do Espaço Solidário, localizado em local privilegiado no Centro de Porto Seguro – BA, e também a loja virtual (Instagram). Informa que a inserção dos empreendimentos nas lojas é realizada mediante entrevista e contrato de consignação entre o CESOL e os EES.

Nas alternativas acima descritas são oferecidos uma diversidade de produtos, como: artesanatos, alimentos in natura e processados, produtos em crochê, vestuário e manualidades em geral, entre outros produtos típicos do território Costa do Descobrimento e Extremo Sul.

Em relatório, a contratada apresenta tabela descritiva contendo os 66 EES e os respectivos locais de comercialização de produtos.

CF 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.

O principal objetivo dos eventos de estímulo ao consumo responsável é fomentar a importância do consumo responsável em contraposição ao consumismo predatório, bem como, envolver os empreendimentos de economia solidária no sentido de valorizar a comercialização e o consumo do que é produzido localmente, isto é, como forma de valorização da identidade local e preservação do meio ambiente.

A Instituição relata que, no trimestre, o principal evento de estímulo ao consumo responsável foi novamente o “Encontro do Coletivo Jovem da Costa do Descobrimento”, uma iniciativa do projeto Coral Vivo de Arraial D’ajuda – BA em parceria com o CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul que vem tendo sucesso. O projeto Coral Vivo atua pela conservação dos ecossistemas marinhos, com foco nos ambientes coralíneos do Brasil.

Informa que as reuniões da câmara jovem já aconteciam, sendo possível no mês de agosto de 2022 a realização de um evento presencial que contou com a participação da agente socioproductiva Débora Teles, que apresentou as pautas da economia solidária junto a estratégias ambientais, principalmente em relação à crise hídrica que se evidencia no município de Porto Seguro-BA. Na ocasião, o CESOL representou os empreendimentos

solidários locais e se consolidou como multiplicador de conhecimentos no Território.

CF. 5 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva.

CF. 5.1.1 – Empreendimento com informações atualizadas.

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% dos empreendimentos atendidos no 5º trimestre.

CF. 5.2.1 – Famílias com informações atualizadas

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% das famílias que integram os EES atendidos no 5º trimestre.

CF 6 - Assistência Técnica com foco na produção e comercialização de produtos e serviços de matriz indígena

CF 6.1 - Realização de Diagnóstico

Consta anexo ao processo em tela o Diagnóstico e Mapeamento Socioeconômico das Comunidades Indígenas do Território Costa do Descobrimento e Extremo Sul, encaminhado pela Associação Beneficente Josué de Castro, desenvolvido a partir de busca e escuta ativa junto às comunidades indígenas: Aldeia Velha, Aldeia da Jaqueira e Aldeia Coroa Vermelha.

A metodologia do Diagnóstico foi desenvolvida em etapas. Etapa 1: Definição do Território, Etapa 02: Pesquisa Documental, Etapa 03: Levantamento de Dados, Etapa 04: Aprofundamento Local, Etapa 05: Produção do Relatório Diagnóstico.

O documento encaminhado pela OS apresenta um Breve Histórico e Desenvolvimento Socioeconômico das Comunidades Indígenas do Território Costa do Descobrimento e Extremo Sul fundamentado em clara referência bibliográfica. Segue com Diagnóstico: Indicadores Demográficos e Contexto Socioeconômico das Comunidades Indígenas embasado em estudo por amostragem em que foram inseridas 15 famílias: 52 pessoas da Aldeia Coroa Vermelha; 10 famílias da Aldeia da Jaqueira, representando 39 pessoas e 10 famílias da Aldeia Velha, representando 28 pessoas, totalizando 35 grupos familiares e 119 indivíduos. A pesquisa destaca que “Apesar das aldeias serem de etnia Pataxó, outras etnias podem ser encontradas conforme a pesquisa: 91% das famílias entrevistadas são Pataxó, 3% Sataré Mawé, 3% Tupinambá, e 3% são de outras etnias”. É possível destacar que a pesquisa apresentada fornece importantes dados sobre a população em questão, sendo de fundamental importância para o estado no âmbito de criação de políticas públicas específicas para o povo Pataxó da Costa do Descobrimento e Extremo Sul. A este respeito, o documento salienta, que “Portanto, promover políticas de geração de renda que respeitem os modos de vida tradicionais de cada povo, com seus usos, costumes e tradições e fomentar a cadeia produtiva de artesanato como o conjunto de ações que determinam o desenvolvimento dos produtos artesanais, desde os seus insumos básicos, produção, distribuição até a comercialização junto ao mercado consumidor nessas comunidades, trata-se de uma estratégia de inserção laboral, aumento da renda, melhoria da qualidade de vida dessa população no contexto em que se encontram, contribuindo para a promoção do desenvolvimento local sustentável”.

O conteúdo diagnóstico passa então a investigar as especificidades das Aldeias selecionadas para a pesquisa em tela. A Comunidade Indígena Pataxó Aldeia Coroa Vermelha, localizada no município de Santa Cruz de Cabrália, teve sua demarcação concluída no ano de 1997, denominada Gleba B, que contempla uma área de 72 hectares. O Cacique Louro, liderança política da aldeia há 3 anos, substituindo Cacique Aruã, informa que a aldeia conta com 1200 famílias, totalizando em média 6.000 indígenas, e se originou principalmente da Aldeia Mãe Barra Velha. Trata-se de uma aldeia Pataxó, mas outras etnias podem ser encontradas como indígenas Tupinambá, Sataré Mawé, e Tupi Guarani. A aldeia mantém a língua indígena nativa denominada Patxohã com o objetivo de retomar sua língua originária, dada por extinta em meados do século passado. Há na comunidade a Escola Municipal -“Tapetep Txaêao – Txihihãe Aktxuará Eoató” e o Colégio Estadual Indígena, gerida por diretores e professores majoritariamente indígenas. A produção artesanal tem ganhado destaque na comunidade, e paralelamente há um projeto de formalização do etnoturismo que já recebe visitantes do mundo todo e visitação diária de turistas. No artesanato, as matérias primas utilizadas são de “origem vegetal e animal como: Fibras vegetais (piaçava, pariri, bambu, biriba, bananeira, coco); Palhas e cipós (Imbé, ingá, titica, do fogo, timbó); Madeiras (cedro, jacarandá, pequi, reaproveitadas, reflorestadas, refugos); Sementes e cascas (açai, pau-brasil, tucumã, olho-de-boi, semente branca – “Milagre de nossa senhora); Couro, chifre, conchas e penas”.

A Comunidade Pataxó Aldeia da Jaqueira está localizada no município de Porto Seguro, distante do centro da cidade cerca de 10 quilômetros. A Reserva da Jaqueira foi criada por parte da população indígena que vivia na Aldeia Coroa Vermelha, no ano de 1999, contando com 827 hectares. Há 9 anos a Aldeia da Jaqueira tem como liderança o Cacique Syratã Pataxó, que “menciona que na área da reserva há rios, e lagos, mas que se encontram parcialmente contaminados, há floresta, matas e bosques, e não há roças para produção agrícola coletiva, somente pequenas hortas individuais”. A comunidade possui a Escola Municipal “Escola Indígena Pataxó da Jaqueira”, com sede própria, merenda escolar, composta somente por professores indígenas. A língua da comunidade é o Patxohã, portanto o conteúdo escolar é lecionado de forma bilíngue, na língua indígena e em português. A economia faz-se através do etnoturismo. Ainda de acordo com o Cacique, os turistas podem conhecer os *kijemes* e os utensílios utilizados pela comunidade, bem como fazer trilhas guiadas pelos próprios indígenas dentro da reserva, onde são demonstradas armadilhas de caça, ervas e frutas típicas, contação de história sobre a formação da Reserva e a degustação do tradicional peixe na folha de patioba. A Aldeia conta também com um centro de artesanato, onde são comercializados os produtos artesanais. Para confecção do artesanato são matérias primas encontradas na Aldeia, as mesmas utilizadas pela comunidade de Coroa Vermelha, com o diferencial que também são confeccionados produtos com Argila, retirada da própria reserva. Na Jaqueira, a venda do artesanato é realizada somente para os visitantes.

Já a Comunidade Indígena Aldeia Velha está situada no distrito de Arraial d'Ajuda, Porto Seguro, e é contígua ao núcleo urbano do distrito. Foi declarada como posse permanente do povo Pataxó no início de 2011, com uma área de pouco mais de 2.000 ha, processo liderado pelo cacique Ipê e com o apoio do Conselho de Caciques Pataxó. Atualmente, conta com o Cacique Reinaldo como liderança há um pouco mais de 5 meses, substituindo Cacique Toquinho, que informa que a aldeia tem 110 famílias cadastradas, compondo uma população de em média 1.000 indígenas advindos da região, de etnia Pataxó, tendo apenas duas famílias de etnia Pataxó Hãhãhãe e Kamakã, mantendo a língua indígena Patxohã. A comunidade possui uma Escola Municipal Indígena, com professores indígenas, merenda escolar e material didático bilíngue. O cacique informa que atualmente a aldeia não conta com um trabalho coletivo para o desenvolvimento econômico, cada grupo familiar se organiza individualmente de acordo com suas potencialidades, seja na produção do mel, do artesanato, na agricultura, ou no etnoturismo, porém o recurso proveniente das atividades econômicas desempenhadas não é revertido para gestão da aldeia ou distribuído igualmente. Em contrapartida, existem projetos coletivos em andamento, como a reativação da casa de farinha e da casa de polpa. Há também indígenas que são tidos como referência local na pintura corporal pataxó e apresentações de rituais culturais que são contratados para eventos, pousadas e espaços turísticos. Diversas famílias atuam na produção e comercialização de artesanato de forma autônoma; há uma procura considerável pela “pajelança” da dona Jaçanã reconhecida regionalmente pela transmissão de saberes tradicionais e também, a Aldeia Velha é responsável há 9 anos pela realização dos Jogos Indígenas Regionais.

Diante do exposto, atesta-se o cumprimento satisfatório do componente finalístico em questão, destacando-se a relevância do Diagnóstico apresentado no que tange à elaboração de estratégias voltadas ao pleno cumprimento dos outros Componentes Finalísticos 6: Oficina, Assistência Técnica e Consultoria em Design para os produtos e serviços de Matriz Indígena do povo Pataxó. A Comissão fez ressalva à OS acerca da necessidade de continuidade de pesquisa e análise técnica referente aos produtos e serviços de matriz indígena existentes no território como subsídio de dados e informações para o planejamento de ações contínuas relativas às metas subsequentes do CF 6.

CF 6.2 - Realização de Oficinas para a produção artesanal

A OS informa que a comunidade indígena selecionada para vivenciar a primeira fase de execução dos Componentes Finalísticos 6 contínuos é a Aldeia Coroa Vermelha, mais especificamente, o Grupo Mulheres em Ação, grupo composto por cerca de 60 mulheres indígenas que produz artesanato Pataxó com matérias primas naturais e confecciona bolsas de tecido com pintura Pataxó.

Como demonstrado no Relatório de Oficina para a Produção Artesanal inserido no processo em tela, foram realizadas 04 oficinas pela profissional Isa Bahia no período entre 01 e 17 de novembro do ano corrente, período este previsto para a execução do VI trimestre. O processo de acompanhamento e monitoramento realizado pela Comissão atesta o empenho da equipe técnica do Cesol para a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho com a qualidade esperada para os resultados alcançados, avaliando as dificuldades encontradas frente ao período relativo às eleições presidenciais e governamentais que ocorreram durante a execução do V trimestre, o que mobilizou grande parte do público alvo da política pública no exercício da cidadania, impossibilitando assim a realização das atividades dentro do período previsto.

Como pode ver verificado em relatório, a metodologia das oficinas contemplou atividades teóricas e práticas, tendo a OS cumprido com a meta para este indicador.

CF 6.3 - Realizar assistência técnica para a comercialização e inovação de produtos da Produção Artesanal Indígena

O Relatório de Assistência Técnica para Comercialização e Inovação de Produtos da Produção Artesanal Indígena, documento também inserido no processo em tela, faz um levantamento de características relevantes quanto aos aspectos de comercialização e inovação presentes nos processos desenvolvidos pelo Grupo Mulheres em Ação e desenha estratégias que começam a ser colocadas em prática em forma de assistência técnica voltada à criação de soluções e superação das dificuldades.

A metodologia utilizada para esta primeira fase da assistência técnica específica está dividida entre análise e intervenções relacionadas aos seguintes aspectos: Espaço de Comercialização e Produção, Identificação da Produção e Oferta de Serviços, Rede Social. Deste modo, atesta-se o cumprimento da meta estabelecida para o trimestre.

CF 6.4 - Contratação de consultoria em design para fomentar o aperfeiçoamento da produção e comercialização de produtos de matriz indígena

O Relatório de Consultoria em Design apresentado pela Contratada, último documento inserido no processo em tela, elaborado por Saimon Aguiar / Pitoroco Pataxó, indígena Pataxó, discorre sobre a relevância do Design como ferramenta voltada à potencialização da comercialização do artesanato que é fruto do saber e fazer tradicional indígena.

O documento encaminhado pela OS apresenta um levantamento de trabalhos na área de design sobre a intervenção na produção artesanal, e possíveis soluções encontradas; e levantamento de informações obtidas na observação das artesãs da comunidade.

CF 6.5 - Elaboração de Portfólio com os produtos e serviços indígenas

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES NO TRIMESTRE:

Segue tabela encaminhada pela contratada no 5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas como outras atividades relevantes executadas:

Nº	ATIVIDADE	DATA
1	Feira de economia solidária – Loja Cesol	09/07/2022
2	Feira de Economia Solidária – Bairro Frei Calixto – Baianão	23/07/2022
3	Feira de Economia Solidária – Coroa Vermelha – Mulheres em Ação	07/08/2022
4	Feira Pública de economia Solidária junto ao grupo de mulheres – “Girassóis de Itapebi” no município de Itapebi – BA	13/08/2022
5	Exposição de artesanatos em parceria ao projeto “Mulheres da Costa” na “Feira da Santa” – Arraial D’ajuda - BA	20/08/2022
6	Programa de qualificação de empreendedores em parceria com SEBRAE – 150 participantes dos empreendimentos atendidos pelo CESOL-CEDES	23 a 28/08/2022
7	Visita Técnica e reunião com Cleyton Araújo Supervisor da Bahia Cred	22/07/2022
8	Entrega das Máquinas despoldadoras e entrega de barracas	Setembro 2022
9	Visitas técnicas	V trimestre

Ressalta-se que há no Relatório apresentado descritivo detalhado com fotos de cada atividade realizada.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

Apesar do total desembolsado pela Organização Social com as despesas, no trimestre, superar o limite de gastos previsto na programação orçamentária, as despesas efetuadas estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada ao longo da execução se manteve dentro do percentual estabelecido para com a despesa de pessoal, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor repassado pelo Estado.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de Regulamentos de Compras

A Organização Social adotou o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela contratada, respeitando os princípios norteadores da administração pública.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal

O pessoal da Organização Social para o exercício das funções no Centro Público foi contratado conforme o regulamento da entidade. Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a formação técnica e experiência com a política de economia solidária das/dos colaboradores do Cesol.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A contratação dos colaboradores do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul seguiu as normas de seleção da organização social, cuja previsão buscou respeitar os princípios da administração pública.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

Ainda que não haja correspondência entre a previsão de pessoal contratado de acordo com o Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo, a Comissão reconhece que o repasse financeiro relativo ao aditivo foi realizado após o término do trimestre em tela, o que justifica a não contratação por parte da OS de 02 (dois) novos agentes socioproductivos, tendo a mesma se comprometido em realizar o processo seletivo no trimestre subsequente.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Seguindo o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas conteve os todos os dados necessários ao processo de avaliação da execução do Contrato de Gestão..

CG. 4.2.1 – Manifestação do Conselho da OS.

Os membros da organização social se manifestaram através de uma declaração de veracidade, conforme modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas e orientação do CONGEOS.

CG. 4.3.1 – Cumprimento de cláusula contratual.

A Organização Social cumpriu com as cláusulas contratuais conforme o estabelecido em contrato.

CG. 4.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	23,42	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	140.006,80	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
Repasse Públicos no Período - Custeio	124.995,64		R\$ 0,00
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	11,16		
Depósito - recurso da OS	15.000,00		
Devolução - estornos bancários	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	140.030,22		
Total de saídas (g)	140.030,22		
Despesas de Custeio	140.030,22		
Despesas Pagas do Período	140.030,22		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 0,00	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 0,00		
Despesas a Pagar (h)	41.005,00		
Despesas a Pagar - Custeio	41.005,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	-41.005,00		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2021 FOI ASSINADO EM 06/05/2021 E A PRIMEIRA PARCELA FOI LIBERADA EM 22/06/2021 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA). A PARTIR DESTA DATA FORAM CALCULADOS OS PERÍODOS DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REFERIDA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO NO TERRITÓRIO COSTA DO DESCOBRIMENTO.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 26/06/2022 a 26/09/2022.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	5º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	124.995,64	0,00	124.995,64	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	23,42	0,00	23,42	0,00		
(A) Total de Repasses	125.019,06	0,00	125.019,06	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	11,16	0,00	11,16	0,00		
1.2.2 Depósito - recurso próprio da OS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00		
1.2.3 Devolução - estornos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	15.011,16	0,00	15.011,16	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	140.030,22	0,00	140.030,22	0,00		
2. Despesas de Custeio	5º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	30.180,80	0,00	30.180,80	0,00	30.180,80	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	24.705,00	24.705,00	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	7.250,00	0,00	7.250,00	4.300,00	11.550,00	4.300,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	37.430,80	0,00	37.430,80	29.005,00	66.435,80	4.300,00
2.2 Serviço de Terceiros	65.000,00	0,00	65.000,00	12.000,00	77.000,00	12.000,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	65.000,00	0,00	65.000,00	12.000,00	77.000,00	12.000,00
2.3 Despesas Gerais	37.599,42	0,00	37.599,42	0,00	37.599,42	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	37.599,42	0,00	37.599,42	0,00	37.599,42	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	140.030,22	0,00	140.030,22	41.005,00	181.035,22	16.300,00
3. Despesa de Investimento	5º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	140.030,22	0,00	140.030,22	41.005,00	181.035,22	16.300,00

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE A 5ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 4º TRIMESTRE;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE AO RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 4 - NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO PELA CONTRATA REFERE-SE A RECURSO PRÓPRIO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO;

NOTA 5 - NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS "SERVIÇOS DE TERCEIROS" E "DESPESAS GERAIS" EXCEDEM O PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 - NA COLUNA "DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR" FOI ALOCADO A QUANTIA REFERENTE A RECURSO PROVISIONADO E COMPROMETIDO COM DESPESAS RELACIONADA ÀS RUBRICAS: ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL E SERVIÇOS DE TERCEIROS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$124.995,64 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) do repasse da 5ª parcela do Contrato de Gestão nº010/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio do 5º trimestre da Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro no território Costa do Descobrimento. Além do valor acima, consta a quantia de R\$23,42 (vinte e três reais e quarenta e dois centavos) que é o saldo remanescente do período anterior, a quantia de R\$11,16 (onze reais e dezesseis centavos) que é referente a rendimento sobre aplicação financeira e o depósito mediante recurso próprio da Contratada no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Tais valores resultam no saldo de R\$140.030,22 (cento e quarenta mil e trinta reais e vinte e dois centavos) que corresponde ao valor total da receita operacional do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$37.430,80 (trinta e sete mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos) e está inferior ao gasto programado de R\$73.814,70 (setenta e três mil e oitocentos e catorze reais e setenta centavos) conforme previsto na proposta de trabalho da Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro no território Costa do Descobrimento. Esse desembolso equivale a 32,96%, isto significa que a rubrica se comportou dentro do limite 65% do valor da receita disponível para o trimestre que foi de R\$81.247,17 (oitenta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) com base no valor da 5ª parcela do contrato de gestão.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e ajuda de custo, porém não consta saldo na rubrica "Encargos Sociais". Observa-se na tabela 03, em particular às contas pertencentes a Despesa de Pessoal, que os saldos das rubricas estão de acordo com o limite programado para o trimestre. A apuração dos saldos das rubricas foi possível mediante comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentada pela Organização Social.

O saldo das despesas incorridas com as rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" excederam o limite previsto. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou, em cumprimento aos indicadores, pagamentos atrelados a "assistência técnica", "visita técnica", "eventos" e "consultoria comercialização". Para mais, apresenta saldo na tabela 03, coluna Despesas do Período a Pagar o saldo de R\$41.005,00 (quarenta e um mil e cinco reais) pertinente as rubricas Encargos Sociais, Benefícios e Insumos de Pessoal e Serviços de Terceiros.

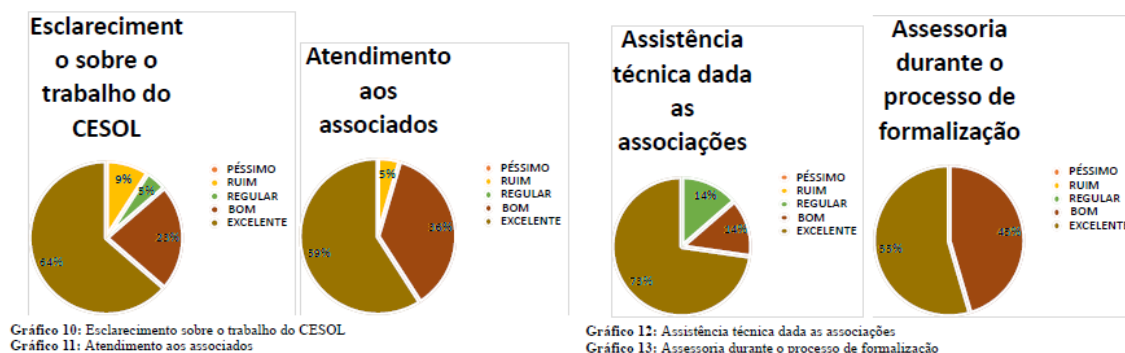
Em síntese, o total de gasto foi de R\$140.030,22 (cento e quarenta mil e trinta reais e vinte e dois centavos) e está acima do esperado. É importante destacar que para o referente período a Contratada dispôs do saldo remanescente do 4º trimestre e da parcela do 5º trimestre, ambos compõem o saldo total da receita disponível. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a justificar ausência no trimestre de pagamentos relacionados às obrigações trabalhistas, explicar a operação de adiantamento realizado pela Organização Social, retificar saldos de contas e lançamentos financeiros, assim como esclarecer quanto não existência de 01 (hum) agente de vendas na equipe técnica e recomendamos melhorar o descritivo das atividades realizadas em cumprimento aos indicadores/ metas, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A Pesquisa de Satisfação é um instrumento utilizado em todos os trimestres e aplicada aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, durante os atendimentos de Assessoria Técnica realizados pela equipe.

A Contratada informa que No 5º Trimestre, durante a avaliação Técnica realizada pela equipe, o questionário foi empenhado da seguinte maneira: (1) as perguntas referentes ao atendimento dado pela equipe foram apresentadas em uma folha de ofício; (2) o questionário foi aplicado após atendimento dos Agentes do CESOL aos membros da Associação; (3) um representante da Associação ficou encarregado de responder às perguntas.

Abaixo, gráficos encaminhados em Relatório que apresentam tabulação dos resultados da pesquisa de satisfação do trimestre em tela:



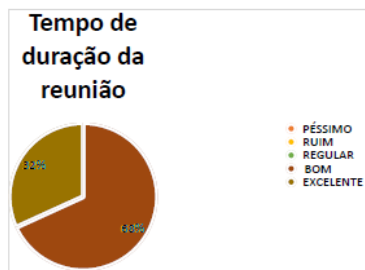


Gráfico 14: Tempo de duração da reunião

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em tela.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão em tela, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas em parte as cláusulas do contrato referente às metas do 5º trimestre.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 26/06/2022 a 26/09/2022										
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	3%	20	01	01	20	0%
CF 2	CF 2.1	2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	20	22	22	20	0%
CF 3	CF 3.1	3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	5%	20	66	66	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / Nº previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	20	66	66	20	0%

CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	10 pontos <= > 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
CF 4	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 26 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 5% descontos	5%	20	66	66	20	0%
	4.2.1 - Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / N.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 18 pontos <= > 1% de desconto 16 pontos <= > 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	66	66	20	0%
	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%

CF 5	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos com informações atualizadas) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	5.2.1 - Número de famílias com informações atualizadas	(N.º de famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
CF 6	6.1.1 - Realização de diagnóstico	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	6.2.1 - Realização de oficinas para a produção artesanal	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	6.3.1 - Realizar assistência técnica para a comercialização e inovação de produtos da Produção Artesanal Indígena	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	6.4.1 - Contratação de consultoria em design para fomentar o aperfeiçoamento da produção e comercialização de produtos de matriz indígena	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	6.5.1 - Elaboração de portfólio com os produtos e serviços indígenas	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

5º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 26/06/2022 a 26/09/2022

Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	5º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%

	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <= > 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
CG 4	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	00	NA	NA	NA
	CG 4.3.	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
III - COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO – CI										
CI 1	CI 1.1	1.1.1 – Centro Público de Economia Solidária em condições físicas de funcionamento.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2%	20	NA	NA	NA	NA
										0%

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também possibilitam o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente no que tange ao contingente de contratação de pessoal previsto em Contrato deve ser respeitado e executado.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, a relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Quando se discrimina a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos Componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre quase em totalidade pela Organização Social, não gerando danos à execução do contrato. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas necessárias, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Josué de Castro e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 14/12/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 14/12/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 14/12/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 14/12/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 14/12/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 14/12/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 14/12/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 14/12/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 14/12/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 15/12/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058790056** e o código CRC **8236CB9F**.